



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 125/96

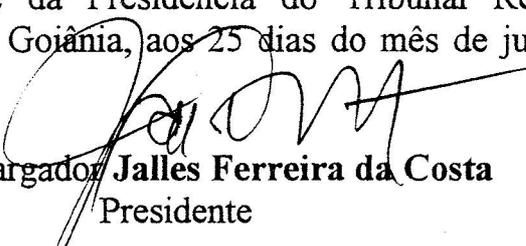
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 22.07.96,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22.07.96, a Sr^a. **DIVINA NERES DOS SANTOS**, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 39^a Zona, sediada em **ITAPACI-GO**, em substituição ao Senhor **EURÍPEDES RODRIGUES CORDEIRO**, enquanto durar seu impedimento legal.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
Presidente